Hugo Matos

De: SI A3ES <sia3es@a3es.pt>
Enviado: 19 de junho de 2019 13:14
Para: acreditacao@ipc.pt
Assunto: NCE/16/00039; ACEF/1415/09992

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

Informa-se V. Exa. das seguintes decisões do Conselho de Administração:

NCE/16/00039	Terapia Ocupacional	Instituto Politécnico De Coimbra	Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Coimbra	Licenciatura

Decisão:
Não tendo sido apresentado relatório de follow-up pelo facto de o ciclo de estudos não ter chegado a funcionar, o Conselho de Administração, em reunião de 18 de junho de 2019, decidiu **cancelar a acreditação** do ciclo de estudos.

ACEF/1415/09992	Animação Socioeducativa	Instituto Politécnico De Coimbra	Escola Superior De Educação De Coimbra	Licenciatura

Decisão:
Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 18 de junho de 2019, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

A3ES
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
Praça de Alvalade, nº 6 5ºFrente
1700-036 LISBOA
Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00
Fax: +351 21 351 16 91
Email: sia3es@a3es.pt